



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2023**

Indica o Desembargador David Alves de Mello Júnior para integrar a Comissão de Uniformização de Jurisprudência e o Centro de Inteligência deste Regional, para o biênio 2022/2024.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Desembargador David Alves de Mello Júnior já faz parte da Comissão de Uniformização de Jurisprudência no âmbito do TRT da 11ª Região, como representante da Seção Especializada II, biênio 2022/2024, designado pela Resolução Administrativa nº 272/2022;

CONSIDERANDO o OF.TRT.GAB.SM nº 08/2023, em que a Desembargadora Solange Maria Santiago Morais solicita sua exclusão da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, indicando o nome do Desembargador David Alves de Mello Júnior para integrar a referida Comissão;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-3315/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar a proposição da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, no sentido de indicar o Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR para integrar a Comissão de Uniformização de Jurisprudência, como representante da 1ª Turma Recursal e da Seção Especializada II, assim como o Centro de Inteligência, biênio 2022/2024, em substituição ao seu nome, ficando alterada a Resolução Administrativa nº 272/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região